

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, para que não coloque em votação o PL 2.159/2021, o PL da Devastação. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta,

Diante da emergência climática que vivemos, é fundamental revisitar legislações e normas com responsabilidade, a fim de construirmos uma política nacional moderna, equilibrada e à altura dos desafios do nosso tempo. No entanto, poucas dessas intenções se refletem no texto do Projeto de Lei nº 2.159/2021 - conhecido, não por acaso, como o PL da Devastação.

É com grande preocupação que acompanhamos a tramitação apressada dessa proposta, que pode alterar profundamente as regras do licenciamento ambiental — uma ferramenta indispensável para que o Estado brasileiro exerça seu papel na promoção de um desenvolvimento econômico que caminhe junto à preservação dos nossos biomas, ecossistemas e da vida de todas e todos os brasileiros.

Tal proposta, que nasce nesta Casa já com pontos preocupantes e cujo texto deixa a apreciação do Senado com emendas ainda mais problemáticas, tem impactos profundos e não pode ser debatida às pressas, sem uma escuta adequada a especialistas, comunidades afetadas e organizações da sociedade civil. Isso coloca em risco não apenas o meio ambiente, mas também a imagem internacional do Brasil como liderança no enfrentamento à crise climática.

Na cidade de Santo André, em diálogo com a população, notamos grande rejeição a essa proposta, o que pode ser constatado nos documentos em anexo a este requerimento.

Por isso, confiando em seu compromisso com políticas públicas coerentes, responsáveis e alinhadas ao interesse público, vimos respeitosamente solicitar que Vossa Excelência não paute o PL 2.159/2021.

1) Hugo Motta Wanderley da Nóbrega - Presidente Câmara dos Deputados

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003100330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.